



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Triunfo
CASA JOÃO FERREIRA DE ALENCAR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 002/2022

Concede Título de Cidadão Triunfense ao Sr
José Wilson Santiago, e adota outras
providências.

A Câmara Municipal de Triunfo, Estado da Paraíba, Aprova:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Triunfense ao Sr. **José Wilson Santiago**, pelos relevantes serviços prestados ao povo triunfense.

Art. 2º - O Título será outorgado em ato solene a ser previamente marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Triunfo, Estado da Paraíba em 14 de Fevereiro 2021.

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**
18/02/2022

Alberto Cândido de Sousa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO-PB
José Alberto Cartaxo Feitosa
PRESIDENTE

CNPJ: 12.723.854/0001-85

Rua José Duarte de Sá, 21 - CEP: 58.920-000 - Fone: (83) 3539-1235 - Triunfo-PB



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Triunfo
CASA JOÃO FERREIRA DE ALENCAR

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA da Câmara Municipal de Triunfo-PB analisou projeto de decreto legislativo 002/2022 e concluiu que a matéria preenche os requisitos legais. Em vista disso a Comissão emitiu o seguinte parecer:

Sala das sessões Câmara Municipal de Triunfo-PB, em 16 de fevereiro de 2022.

Membros da Comissão:

JOSE EDIVAN DE SOUSA GONZAGA
JOSE EDIVAN DE SOUSA GONZAGA

SIM

NÃO

Presidente.

ALBERTO CÂNDIDO DE SOUSA
ALBERTO CÂNDIDO DE SOUSA

SIM

NÃO

Relator.

MARCOS ANTÔNIO ALVES CABOCLLO
MARCOS ANTÔNIO ALVES CABOCLLO

SIM

NÃO

Membro.

CNPJ: 12.723.854/0001-85

Rua José Duarte de Sá, 21 - CEP: 58.920-000 - Fone: (83) 3539-1235 - Triunfo-PB